



Ofício Nº 273/2026/PGM-SPMA

Porto Velho, 30 de janeiro de 2026.

A Sua Senhoria, o Senhor
VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA)

Assunto: Acompanhamento da demolição e acompanhamento da área demolida.

Processo Judicial n.º 7044906-03.2019.8.22.0001 – Cumprimento de Sentença

Senhor Secretário,

Apraz cumprimentá-lo, ao tempo em que informamos que o presente processo trata de **Ação Demolitória** proposta pelo Município de Porto Velho em face de **Hudson Magalhães da Rocha** ou da pessoa que ocupe o imóvel localizado na **Rua José Vieira Caúla, n.º 4941 (Borracharia do Betão), Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76820-391**, nesta Capital, em razão de construção irregular em **Área de Preservação Permanente – APP**.

Dessa forma, o Oficial de Justiça dará cumprimento ao Mandado de Demolição do imóvel, localizado na **Rua José Vieira Caúla, n.º 4941 (Borracharia do Betão), Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76820-391**.

Diante disso, **solicita-se o apoio dessa Secretaria no dia 03 de fevereiro de 2026, às 8h, quanto à disponibilizar técnicos para acompanhar a ação demolitória.**

Nesse sentido, faz-se necessário:

- a) relatório de campo da ação demolitória realizada, com registros fotográficos, na qual essa SEMA se fez presente.
- b) E que seja feito o monitoramento da área; e posteriormente a sinalização com placas indicativas, considerando que o local pode ser facilmente invadido novamente;

Agradecemos desde já o apoio e parceria dessa Secretaria.

Atenciosamente,

BRENNA MENDES SILVA FARIAS

Subprocuradora do Meio Ambiente

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES

Procurador do município



Documento assinado eletronicamente por **Brenna Mendes Silva Farias, Subprocurador (a)**, em 30/01/2026, às 12:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Moacir de Souza Magalhães, Procurador(a)**, em 30/01/2026, às 13:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0478596** e o código CRC **FDF5FF07**.



